



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e alínea a) do nº 1 do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, de 15 de janeiro de 2019, alterado em 13 de março de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação dos avisos publicados na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nº 55, Suplemento, de 29.03.2019, retificados pelas Declarações de Retificação publicadas na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nº 58, 2º Suplemento, de 05.04.2019, os seguintes procedimentos concursais comuns para ocupação de três postos de trabalho previstos e não ocupados, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 1ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Bioquímica, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades no âmbito das competências da Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares, da Direção de Serviços dos Laboratórios e Investigação Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura, a que se referem, as alíneas a) a r) do nº 2 do artigo 15º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril, nomeadamente, na leitura de procedimentos de utilização e acompanhamento das atividades em rotina; na realização de testes, com variação de temperatura, pH, rotações por minuto e formas alternativas de evaporação; na realização de testes a diversos tipos de matriz e na realização de testes com várias concentrações;
- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Engenharia Agrónoma, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades no âmbito das competências da Divisão de Assistência Técnica à Agricultura, da Direção de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura, da Direção Regional de





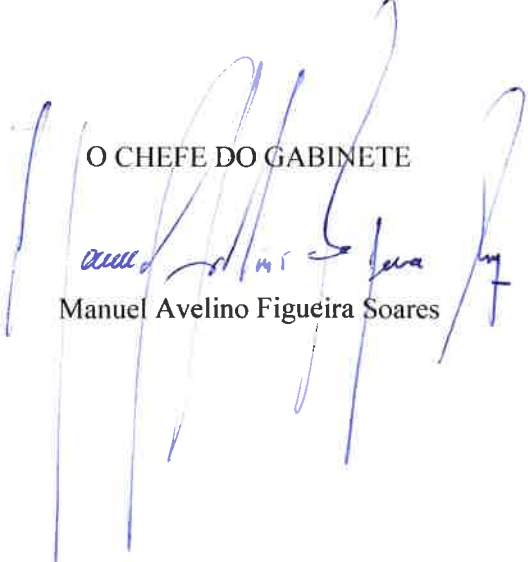
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Agricultura, a que se referem, as alíneas a) a r) do n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 28 de abril, nomeadamente, na assistência técnica especializada com foco especial na horticultura e fruticultura; na assistência aos agricultores nos problemas técnicos da produção; na elaboração de cadernos de campo e na elaboração de projetos;

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Engenharia Civil, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades no âmbito da inspeção, levantamento, diagnóstico das anomalias/patologias e metodologias e técnicas de reabilitação das infraestruturas da Direção Regional de Agricultura.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 5 de abril de 2019.

O CHEFE DO GABINETE


Manuel Avelino Figueira Soares

